



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 463, DE 25 DE JULHO DE 2017.

“Dispõe sobre a convocação de servidor, para a realização de jornada de trabalho de quarenta horas semanais”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 27-A, da Lei nº 1.079, de 05 de novembro de 1997,

CONSIDERANDO que a Servidora Raquel Alegre Amorim, foi removida para prestar seus serviços no setor de compras da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia,

CONSIDERANDO a informação prestada pelo Secretário Municipal de Administração, de que a referida servidora tem cumprido a jornada de trabalho no regime de 40 (quarenta) horas semanais, desde o dia 1º de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a Servidora Raquel Alegre Amorim, lotada no setor de Compras, para realização de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 1º de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 25 de julho de 2017.

Gustavo de Melo Anicézio
Prefeito Municipal